



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@hotmail.com](mailto:pmvaa@hotmail.com)



## **LEI COMPLEMENTAR Nº 127, DE 23 DE MARÇO DE 2010.**

Dispõe sobre a criação de cargos na Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

### **LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1º** Fica criado no Anexo I - Quadro de Funcionários Efetivos - QFE, da Lei Municipal nº 024, de 10 de dezembro de 2002, os cargos abaixo descritos, com as respectivas quantidades e referências:

| QUANTIDADE | CARGO            | REFERÊNCIA |
|------------|------------------|------------|
| 12         | Guarda Municipal | XV         |

**Art. 2º** Fica criado no Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão - QEC, da Lei Municipal nº 24, de 10 de Dezembro de 2002, o cargo abaixo descrito, com a respectiva quantidade e referência:

| QUANTIDADE | CARGO                          | REFERÊNCIA |
|------------|--------------------------------|------------|
| 01         | Comandante da Guarda Municipal | VII        |

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 23 de Março de 2010.

**ANTONIO APARECIDO FIORANI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.

*Anaíse Cristina De Grande*  
**Anaíse Cristina De Grande**  
Assessora Administrativa